



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA E A EMPRESA C & R PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES LTDA ME

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Vereador Olímpio de Barros, 100, Jardim Oreana, Boituva/SP CEP 18550-130, inscrita no CNP nº 01.839.446/0001-77, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Anderson Davi Nogueira Martins, CPF nº 331.XXX.XXX-84, simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **C & R PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES LTDA ME**, com sede na Avenida Zélia de Lima Rosa, 706, Portal Ville Azaleia, Boituva/SP, CEP 18.552-320, CNPJ sob o nº 08.651.418/0001-70, neste ato representada por seu sócio-administrador, Clodoaldo Tirabassi, CPF nº 185.XXX.XXX-05 simplesmente denominado **CONTRATADA**, fica justo e acertado o **2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 004/2022**, referente à prestação de serviços continuados de jardinagem e manutenção de paisagismo, incluindo poda, manutenção, limpeza, retirada de lixo orgânico, fornecimento de mão-de-obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, insumos e reposição de espécies vegetais nas dependências da Câmara Municipal, ao qual se subordinam as partes, regidas pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A área do jardim do imóvel recém adquirido pela Câmara de Boituva, localizado na Rua José Afonso Ferriello, nº 06, Jardim Oreana, Boituva-SP, passa a fazer parte do "Local da Prestação dos Serviços" – ANEXO I, sendo objeto da prestação dos serviços de jardinagem e manutenção de paisagismo junto das demais áreas previstas no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogado o Contrato supra por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2024, com reajuste de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento) em atenção ao item 9.3 do Contrato nº 004/2022, além do acréscimo de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais) em razão da inclusão da área citada na CLÁUSULA PRIMEIRA, correspondendo ao novo valor global anual de R\$ 12.447,81 (doze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo, firmam o termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Boituva, 21 de agosto de 2024.


CÂMARA MUNICIPAL DE BOITUVA
Anderson Davi Nogueira Martins


C & R PAISAGISMO E MANUTENÇÃO LTDA ME
CNPJ 08.651.418/0001-70

Testemunhas:


ELDER AFONSO SCOMPARIM
CPF 356.XXX.XXX-58


LEONARDO VENTORIM PINHEIRO MACHADO
CPF 404.XXX.XXX-48


MARCEL CARVALHO DE MELLO
Secretário-geral / Gestor do Contrato
CPF 288.XXX.XXX-42



CÂMARA DE VEREADORES
BOITUVA

Rua Vereador Olímpio de Barros, 100
Jd.Oreana - Boituva/SP - CEP 18550-000
Fone: (15) 3363-9090
E-mail: camara@camaraboituva.sp.gov.br
www.camaraboituva.sp.gov.br
CNPJ: 01.839.446/0001-77

ANEXO I

REF: CONTRATO Nº 004/2022 – 2º Termo Aditivo
Local da Prestação dos Serviços

O ANEXO I do CONTRATO Nº 004/2022 passa a vigorar acrescido das seguintes imagens:



Imagem 5: frente do anexo II (a)

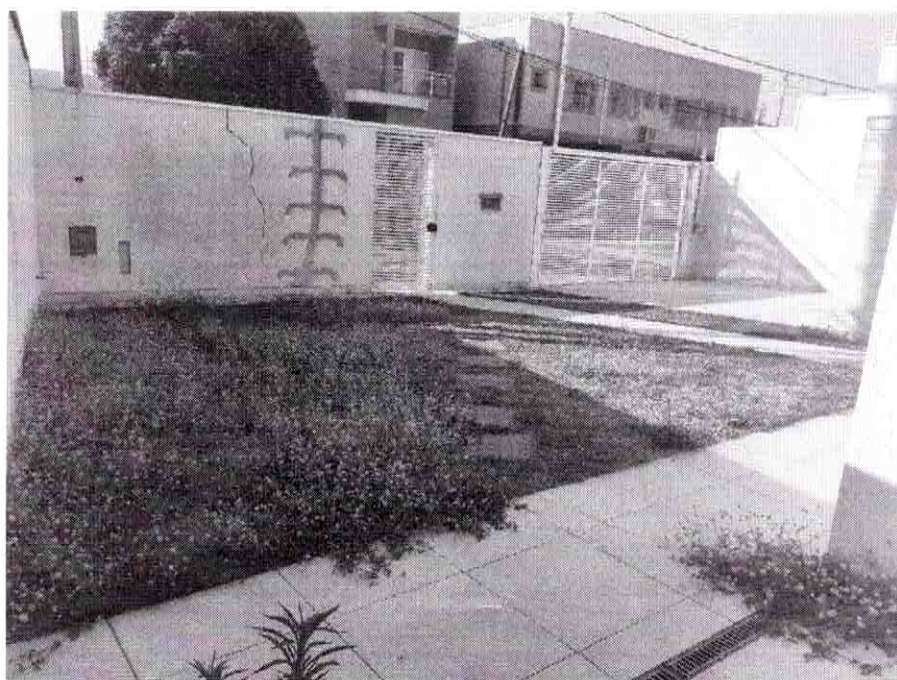


Imagem 6: frente do anexo II (b)